



# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 31 de março de 2025 - Nº 5015

## PREFEITURA DE MACAPÁ

**Antônio Paulo de Oliveira Furlan**  
Prefeito de Macapá

**Mario Rocha de Matos Neto**  
Vice-Prefeito de Macapá

**Jose Ivo de Melo Souza**  
Secretário Municipal do Gabinete Civil

**Thayane Tereza Guedes Tuma**  
Procuradora Geral do Município - PROGEM

**Jean Patrick Farias da Silva**  
Corregedor Geral do Município - CORGEM

**Edinaldo Anjos Dos Santos**  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

## SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

**Diego Cezar dos Santos Silva Trajano**  
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

**Mayla Kalime Matos Carvalho**  
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

**Juarez Pantoja Menescal de Sousa**  
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

**Raimundo Azevedo Costa Júnior**  
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

**Leda Maria Sadala Brito**  
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

**Madson Millor Lima Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Ronildo Nobre**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

**Gerson Mattiello**  
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

**Mario Rocha de Matos Neto - Cumulativamente**  
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

**José Furlan Neto**  
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

**Pedro Paulo da Silva Costa**  
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

**Fernanda Paula Alcantara de Veiga Cabral**  
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

**Maria Neucila de Oliveira**  
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

**Valcir Marvulle**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

**Rayssa Cadena Furlan**  
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

**Cassio Cleidson Rabelo Cruz**  
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

**Leila Pacheco Marques Gomes**  
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

**Erica Aranha de Sousa Aymore**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

**Marciane Costa do Espírito Santo**  
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

**Franco Aurelio Brito de Souza**  
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

**Gilmar Miranda Domingues**  
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

**Helson Roberto Gomes de Freitas**  
Secretaria Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

## AUTARQUIAS

**Janayna Gomes da Silva Ramos**  
Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

**Maria Cristina do Rosário Almeida**  
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

**Lidiane Vieira Pimentel**  
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

## COMPANHIAS

**João Marco Dy Sá Y Mendonça**  
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

**José Elia de Souza Rigamonti**  
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento - CIPEMAC

## EMPRESAS PÚBLICAS

**Cleudo Pereira da Trindade**  
Diretor Presidente da EMDESUR

## FUNDAÇÕES

**Carolina Andrade Nunes Serrão**  
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

**Manoel Caetano Bentes Monteiro Neto**  
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

## REPRESENTAÇÃO

Gracinildo de Jesus Trindade Nunes  
Representante Mun. em Brasília

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

**JS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ nº 49.212.231/0001-58  
CONTRATADA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CCL/SEGOV/PMM DO PROCESSO Nº 1996/2024-SEMSA/PMM NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2025- CCL/SEGOV/PMM

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, CNPJ Nº 18.604.334/0001-30, COM SEDE NA AV. HENRIQUE GALÚCIO, Nº 1249, BAIRRO CENTRAL, MACAPÁ-AP, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO INCISO VI, DO ART. 43, DA LEI Nº 8.666/1993 E POSTERIORES ALTERAÇÕES E CONFORME O QUE NO PROCESSO Nº 1996/2024-SEMSA/PMM;

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1996/2024-SEMSA/PMM, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - CCL/SEGOV/PMM, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UBS SANTO ANTÔNIO DA PEDREIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP, TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA S F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.488.373/0001-65, COM SEDE NA RUA. VEIGA CABRAL, Nº 1420, BAIRRO: NOSSA SENHORA DE ASSUNÇÃO, CEP: 68.904-000 MAZAGÃO - AP, CUJO VALOR GLOBAL É **RS 368.017,71 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, DEZESSETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**.

II - Pelo presente, a empresa vencedora da modalidade supramencionada fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação.

Macapá/AP, 31 de Março de 2025.

*Érica Aranha de Sousa Aymoré*

**ÉRICA ARANHA DE SOUSA AYMORE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ  
PORTARIA Nº 0149/2025-PMM

**SEGOV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 009/2025-CPL/SEGOV/PMM**

O agente da Comissão de Licitação informa o adiamento da presente licitação, marcada anteriormente para o dia 14/04/2025 conforme as publicações no diário do Município de Macapá nº 5014, de sexta-feira, página nº 4 e no Jornal a Gazeta do Amapá, de sexta-feira, 28 de março de 2025, página 24; A comissão de licitação informa que a nova data de abertura da sessão será dia 15/04/2025, o horário e local da sessão continuará no mesmo endereço informado na publicação anterior

Macapá-AP, 31 de março de 2025.

EMANOEL DOS SANTOS  
VALENTIM:01310626200  
Assinado de forma digital por EMANOEL DOS SANTOS VALENTIM:01310626200  
Dados: 2025.03.31 11:27:30 -03'00'

Emanoel dos Santos Valentim  
Agente da CPL/SEGOV/PMM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 011/2025-CPL/SEGOV**

Processo Administrativo nº. 0090/2025 - SEMSA/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE NÚMERO 962785/2024 - POLICLÍNICA DO NOVO PAC, conforme quantidades e especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos do Edital. Edital disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

UASG Nº 980605.

Abertura das Propostas: 16/04/2025 às 09h30 min. (horário de Brasília).

Macapá-AP, 31 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

ANDERSON MARCELO AMORAS TAVORA  
Data: 31/03/2025 10:42:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Marcelo Amoras Távora

Agente de Contratação/PMM

**SEMED**

**1º CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL**

**Nº 001/2025 - PBA/SEMED/PMM**

O Município de Macapá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Macapá (SEMED), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, convoca os candidatos classificados no Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Professores para Composição do Banco de Cadastro Reserva para Alfabetizadores(as) Populares, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, da Secretaria Municipal de Educação de Macapá - SEMED/PMM, para Professores Alfabetizadores e Intérprete de Libras, constante no Anexo I, para validação da turma e da assinatura do termo de outorga da bolsa e adesão ao trabalho voluntário no âmbito do programa brasil alfabetizado, torna público, para conhecimento dos interessados, que segue a convocação por ordem de classificação do Resultado Final e as orientações e procedimentos o disposto no Edital nº 001/2025-SEMED/PMM, republicado no Diário Oficial nº 4990 do dia 19 de fevereiro de 2025,